



TC-015.891/2004-8

INSTRUÇÃO PARA EMISSÃO DE
CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

1. DADOS DOS RESPONSÁVEIS

NOME	CPF
ARNO VOIGT	144.196.020.15
DIRCEU BETTIOL	279.294.779-91
HELDER CAVALCANTE SILVA	090.621.142-53
IVAN LEITÃO E SILVA	184.882.269-34
NEUZA VIEIRA DE CARVALHO	073.647.929-53

2. DADOS DO ACÓRDÃO

NÚMERO DO ACÓRDÃO	COLEGIADO	DATA DA SESSÃO
2895/2012	Primeira Câmara	22/5/2012

3. DADOS DA MULTA

VALOR HISTÓRICO			
R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - Individual			
VALORES RECOLHIDOS			
Responsável	Valor (R\$)	Comprovante(s)	Demonstrativo
Arno Voigt	2.500,00	Pç 115	Pç 162
Dirceu Bettiol	2.500,00	Pçs 38/53	Pç 161
Helder Cavalcante Silva	Parcelamento	Pçs 134/136/149/150/156/160	Pç 164
Ivan Leitão e Silva	Parcelamento	Pçs 94/95/96/97/110/111/ 112/113/114/117	Pç 118
Neuza Vieira de Carvalho	2.830,00	Pç 128	Pç 163

4. INSTRUÇÃO

Considerando a baixa materialidade do valor remanescente apontado nos demonstrativos às peças 161 e 164, cuja desconsideração a jurisprudência desta Corte autoriza, em nome dos princípios da economia processual, da economicidade e da insignificância (acórdãos 6.553/2009 e 5867/2010 da 2ª Câmara e 262/2007 e 3.567/2006 da 1ª Câmara) e a quitação das demais dívidas, propomos o encaminhamento dos autos ao MP/TCU, com vistas à expedição da quitação a que se refere o artigo 218 do Regimento Interno do TCU, relativa às **multas** aplicadas aos supracitados responsáveis.

LOCAL/DATA

TCU/SECEX/RO, 13 de novembro de 2017.

Assinado Eletronicamente
Jerson Lima de Brito
TEFC – Matrícula 3418-5